



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Ivanor Luiz Guarnieri, Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Josiane Brolo, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e Rodrigo Pedro Casteleira. Após as saudações iniciais, passou-se aos informes: **Informes:** A professora Josiane Brolo informou sobre a **Resolução nº. 531, de 19 de maio de 2023** que regulamenta os NDEs dos Cursos da UNIR e reforçou que de acordo com o Art. 4º da referida Resolução, há necessidade de solicitação de um servidor técnico administrativo ou uma TAE, para auxiliar nos trabalhos do NDE, visto que o curso passará por avaliação de curso no próximo ano e que a presença de um técnico é fundamental para assessoramento dos trabalhos do Núcleo. O professor Rodrigo Pedro Casteleira informou que o Departamento já solicitou ao Campus uma TAE, mas que até o momento não houve resposta e que irá fazer uma nova tentativa. Também foi informado sobre a **Portaria nº. 2/2023/SEC-VHA/CVHA/UNIR** que trata da nova composição do NDE do Curso de Pedagogia e sequente apresentação dos membros que farão parte do NDE de junho de 2023 a junho de 2026, a saber: Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Ivanor Luiz Guarnieri, Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Josiane Brolo, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e Rodrigo Pedro Casteleira. Após os informes, passou-se aos itens de pauta: **1) Escolha do/a Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do NDE.** Nesse item, o Professor Rodrigo na condição de Chefe de Departamento conduziu a reunião e a votação. Após discussões, os membros elegeram por unanimidade, a Professora Josiane Brolo como coordenadora e o professor Célio Vieira Nogueira como vice-coordenador do NDE. Vencido esse ponto, a Professora Josiane reassumiu a condução da Reunião. **Item 2: Calendário e Plano de trabalhos do NDE para o segundo semestre de 2023.** A professora Josiane Brolo apresentou a proposta de Cronograma e Plano de trabalho do NDE para o segundo semestre de 2023 que foi aceito por unanimidade. Conforme o Plano, os encontros do NDE ficaram assim estabelecidos: Junho: 22/06/202; Julho: 20/07/2023; Agosto: 17/08/2023; Setembro: 21/09/2023; Outubro: Férias docentes; Novembro: 16/11/2023 e o Plano de trabalho versará sobre ações pedagógicas e curriculares para recepcionar à próxima avaliação do curso. O Cronograma será encaminhado ao DACED para a devida publicação. **3) Ações técnicas e pedagógicas ao DACED/VHA face à próxima avaliação de revalidação do curso de Pedagogia.** Após discussões, o Núcleo decidiu pelas seguintes ações emergenciais a serem realizadas no segundo semestre de 2023: no primeiro momento, todos os membros deverão estudar o Relatório e Check list dos itens avaliados pelo MEC na última avaliação in loco (disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1HQbLCHr0BmifysAuQyzoLKYwMfmM99Z/view>) e posteriormente todos os membros irão estruturar um Plano de ações que será encaminhado ao Departamento. Nesse plano, deverão estar relacionados e direcionados os trabalhos que competem ao NDE e ao Departamento. O documento será disponibilizado pela professora Josiane via Google Drive para a inserção das contribuições de todos os membros até no máximo dois dias antes da próxima reunião para ser então analisado na próxima reunião do NDE (20/07/2023) e na sequência, encaminhado ao Departamento para as providências necessárias. Também, ficou decidido a necessidade emergencial de atualização das Bibliografias Básicas das disciplinas do PPC vigente do

Curso de Pedagogia, preferencialmente pelos mesmos títulos, disponíveis na Biblioteca Digital ou necessariamente por obras que estão disponíveis na biblioteca física, com pelo menos 4 exemplares para empréstimo. Ainda, orienta-se que em caso de inexistência da bibliografia básica em nenhuma das bibliotecas, poderão ser indicadas obras correlatas, preferencialmente da Biblioteca Digital ou periódicos Capes, desde que devidamente indicado, com link de acesso ao endereço eletrônico onde a bibliografia está localizada. A lista da atualização das bibliografias será disponibilizada pelo Google Drive e deverá ser feita por todos os docentes do curso, distribuídas pelo Departamento, com prazo de 30 dias para a devida atualização. Após, a lista deverá ser apreciada pelo NDE e pelo Conselho de Departamento. O documento com as bibliografias atualizadas deverá ser publicado na página do DACED. **3) Horário e formato das reuniões.** Após discussões, os membros decidiram que as reuniões do NDE iniciarão às 15:00 horas e serão presenciais no DACED, podendo ocasionalmente, em casos de necessidade, ser remota, desde que avisado com antecedência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte oito minutos e, para constar, eu, Cristiane Talita Gromann de Gouveia lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Coordenador(a)**, em 27/06/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 27/06/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 27/06/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 27/06/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Docente**, em 28/06/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 29/06/2023, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396440** e o código CRC **A7733B0B**.